



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br) – segov@quissama.rj.gov.br  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
**Gabinete da Prefeita**

Ofício nº 499/2021

Quissamã, 22 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a convocação de Sessão Extraordinária, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para apreciação e votação dos Projetos de Leis abaixo relacionados, encaminhados a essa Casa Legislativa por meio das Mensagens descritas a seguir:

**MENSAGEM Nº PROJETO DE LEI**

- |          |                                                                                                                           |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 108/2021 | Projeto de Lei Complementar que institui o novo Código Tributário do Município de Quissamã.                               |
| 142/2021 | Projeto de Lei que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores para o cálculo e lançamento do IPTU.                         |
| 145/2021 | Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão da remuneração dos Conselheiros Tutelares.                                      |
| 147/2021 | Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Estudos para estudantes do Ensino Médio no município de Quissamã. |

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
**Prefeita**

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã**  
**Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre**  
**28735-000 – Quissamã – RJ**